

DECRETO MUNICIPAL Nº 037/2021 – GPM, DE 26 DE MARÇO DE 2021.

Carajás
PUBLICADO EM:
26 03 2021

Substitui membro do trio gestor do Fundo Municipal de Direitos do Idoso de Eldorado do Carajás/PA e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJÁS, EXMA Sr.^a IARA BRAGA MIRANDA, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas, pelo inciso VII e do art. 66 da Lei Orgânica Município e em conformidade com a Lei Municipal sob nº 374/2015.

CONSIDERANDO o encaminhamento do Ofício sob nº 008/2021, devidamente motivado pela ata sob nº 001/2021, originária da reunião Extraordinária do Conselho Municipal De Direito do Idoso (CMDI) que solicita atualização e substituição de membros do colegiado.

CONSIDERANDO que é dever do Estado, garantir o melhor interesse da coletividade, bem como primar pela preservação do erário público e atuação nos princípios norteadores da administração pública aos quais temos a legalidade, impessoalidade, moralidade, eficiência, finalidade, motivação, razoabilidade, proporcionalidade, moralidade, ampla defesa, contraditório, segurança jurídica e interesse público.

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os membros do Trio Gestor do Fundo Municipal de Direitos do Idoso – FMDI, de Eldorado do Carajás/PA.

- **Secretária Municipal de Assistência e Promoção Social – SEMAPS.**
Eliane Inácio da Silva Albuquerque (CPF: 632.497.902-49);
- **Presidente do Conselho Municipal de Direitos do Idoso.**
Jairon de Oliveira Ramos (CPF: 902.085.951-04);

Biranda



- **Tesoureiro do Conselho Municipal de Direito do Idoso**
Hedgar Rocha Fernandes (CPF: 993.181.052-15).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrárias.

Registre -se, publique -se e dê-se ciência.

Eldorado do Carajás/PA, 26 de março de 2021.



IARA BRAGA MIRANDA

Prefeita de Eldorado do Carajás

